



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.780/90 "

-AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR-

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 13.360.000,00 (Treze milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros) com a seguinte classificação:

- 10- CÂMARA MUNICIPAL
- 100- CÂMARA MUNICIPAL
- 01- Legislativa
- 001- Processo Legislativo
- 001- Ação Legislativa
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 2.01- Funcionamento da Câmara Municipal
- 3.1.1.0- Pessoal
- 3.1.1.1- Pessoal Civil..... CR\$ 760.000,00
- 20- GABINETE DO PREFEITO
- 200- GABINETE DO PREFEITO
- 03- Administração e Planejamento
- 07- Administração
- 020- Supervisão e Coordenação Superior
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 2.02- Funcionamento do Gabinete do Prefeito
- 3.1.1.1- Pessoal Civil..... CR\$ 850.000,00

[Handwritten signature]



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei 1.780/90.....02.....

- 40- PROCURADORIA JURIDICA
- 400- PROCURADORIA JURIDICA
- 03- Administração e Planejamento
- 07- Administração
- 021- Administração Geral
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 2.04- Funcionamento da Secretaria
- 3.1.1.0- Pessoal
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$ 70.000,00
 - 50- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 500- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03- Administração e Planejamento
 - 07- Administração
 - 021- Administração Geral
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio
- 2.06- Funcionamento da Secretaria
- 3.1.1.0- Pessoal
- 3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$ 450.000,00
- 3.2.0.0- Transferências Correntes
- 3.2.5.0- Transferências a Pessoas
- 3.2.5.1- Inativos..... CR\$ 140.000,00
- 3.2.5.2- Pensionistas..... CR\$ 10.000,00
 - 60- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 - 600- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 - 03- Administração e Planejamento
 - 07- Administração
 - 021- Administração Geral
- 3.0.0.0- Despesas Correntes
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.780/90.....03.....
2.08-Funcionamento da Secretaria
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil..... CR\$ 330.000,00
70-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
700-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08-Educação e Cultura
42-Ensino Fundamental
021-Administração Geral
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
2.11-Manutenção de Atividade da Secretaria
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil..... CR\$ 8.000.000,00
80-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
800-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
13-Saúde e Saneamento
07-Administração
021-Administração Geral
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
2.12-Manutenção da Secretaria
3.1.1.0-Pessoal
3.1.1.1-Pessoal Civil..... CR\$ 800.000,00
100-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E S. URBANOS
1000-SECRETARIA M. DE O. E SERVIÇOS URBANOS
10-Habitação e Urbanismo
60-Serviço de Utilidade Pública
021-Administração Geral
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
2.15-Manutenção da Secretaria



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.780/90.....04-.....

3.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... CR\$ 1.400.000,00

110- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

1100- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

16- Transporte

88- Transporte Rodoviário

021- Administração Geral

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

2.16- Manutenção da Secretaria

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... CR\$ 400.000,00

120- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04- Agricultura

07- Administração

021- Administração Geral

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

2.17- Manutenção da Secretaria

3.1.1.0- Pessoal

3.1.1.1- Pessoal Civil..... CR\$ 100.000,00

130- SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO

1300- SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO

11- Indústria, Comércio e Serviço

65- Turismo

021- Administração Geral

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

2.18- Manutenção da Secretaria

3.1.1.0- Pessoal



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO


Continuação da Lei nº 1.780/90.....05.....
3.1.1.1- Pessoal Civil.....CR\$ 50.000,00
TOTAL.....CR\$ 13.360.000,00

Artº 2º- Os recursos necessários à presente suplementação, serão provenientes do excesso de arrecadação.

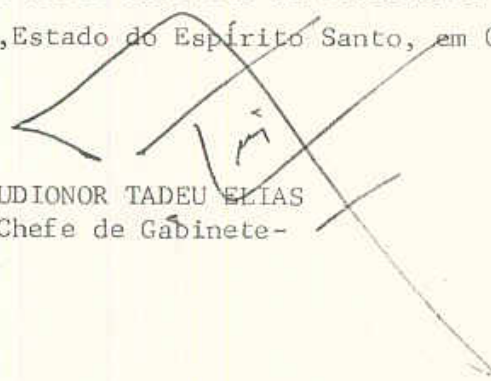
Artº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, ES, em 09 de Novembro de 1990.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 09 de Novembro de 1.990.


CLAUDIONOR TADEU ELIAS
-Chefe de Gabinete-